Requerimento: 245 / 2019

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja informado a esta Vereadora o que segue:

- Quando será enviado para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei que visa a regulamentação dos procedimentos do PROCON Municipal? Vale ressaltar que esta solicitação já foi alvo da Indicação de nº 931/2019, de autoria do Vereador Vanderson Cardoso.
- Quando será enviado para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei que visa implantação no Município do Projeto "Família Acolhedora"? Vale ressaltar, que esta matéria foi alvo de uma importante Audiência Pública, no mês de Abril do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que para que sejam concretizados os princípios, direitos e deveres constantes nas normas de proteção e defesa do consumidor, faz-se necessário estabelecer os procedimentos para a atuação do PROCON MUNICIPAL.

Já no que tange a implantação no Município do Projeto "Família Acolhedora", se faz necessária para propiciar acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastados, temporariamente, do convívio familiar por determinação judicial em casos de abandono, negligência ou maus tratos por parte dos pais ou responsáveis.

Sala das Sessões, 01 de Julho de 2019

Alline Krug Tontini
1º Secretário(a) - PSDB